

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE LIMPEZA E HIGIENE**  
**Processo nº 09/2016**

**1 – OBJETO**

**1.1** Aquisição de artigos de limpeza, conforme quadros no item 3.1, para a sede do CREFITO-13 em Campo Grande-MS, por um período de 12 (doze) meses, os artigos são utilizados diariamente pelos colaboradores deste Conselho.

**1.2** O presente termo tem por objeto iniciar a formalização de processo administrativo bem como, quantificar, especificar e definir condições para fornecimento de artigos de limpeza.

**1.3** O CREFITO-13 se reserva ao direito de adquirir o quantitativo que julgar necessário, de acordo com sua necessidade.

**1.4** Todos os itens especificados no item 3.1 devem estar de acordo com as legislações pertinentes, assim como outras normas que tratem do assunto.

**2 – JUSTIFICATIVA**

**2.1** Justifica-se a contratação pois o material será necessário para manter a higiene e conservação das instalações físicas da sede.

**3 – LOTE**

**3.1** Segue abaixo quadro, referente ao lote a ser licitado, com especificações e quantidades estimada de artigos:

Item	Descrição do item	Quantidade
1	Água sanitária 5 Lt	10 gl
2	Álcool líquido 42° Lt	05 lt
3	Álcool líquido 70° Lt	06 lt
4	Algodão hidrófilo em bolas pcte 95gr	10 pcte
5	Aromatizador de ambientes em aerosol 360ml	24 un
6	Balde plástico 13lt	01 un
7	Bota de borracha nº 39 par	01 un
8	Copo para água 180ml - transparente descartável pcte c/ 100 unid	75 un
9	Copo para café 50ml - transparente descartável pcte c/ 100 unidades	15 un
10	Detergente limpa pedras liquido concentrado gl 5 lt	01 un

11	Detergente para louça neutro 500ml	15 un
12	Desinfetante galão 5 lt	03 gl
13	Dispensador para copos água	01 un
14	Escova para lavar roupas	01 un
15	Escova sanitária com suporte	03 un
16	Espanador de pó	02 un
17	Esponja de louça de fibra sintética, dupla face, com manta abrasiva	10 un
18	Filtro de papel para cafeteira elétrica nº 103 no formato cônico cx c/ 30	20 un
19	Flanela cor branca, média para limpeza	10 un
20	Guardanapo branco 21cmx22cm pcte c/ 50 un	24 un
21	Inseticida aerossol multi-insetos 300ml	06 un
22	Inseticida piretróide líquido para ralo 30ml	04 un
23	Limpa vidros lt	01 lt
24	Limpador líquido multi-uso lt	12 lt
25	Lustra móveis 200ml fragancia jasmim	03 un
26	Luva doméstica de borracha tamanho G	03 par
27	Pá plástica de lixo cabo longo	01 un
28	Palhetas plásticas pequenas p/café, cor bca ou transparente c/1000	03 pcte
29	Pano de chão xadrez grande	12 un
30	Pano de saco alvejado grande	06 un
31	Pano de prato toalhado	12 un
32	Pano de limpeza multi-uso pcte c/5 un	05 un
33	Papel higiênico rolo, folha dupla, neutro, acondicionado em embalagem resistente pcte c/ 12	24 pcte
34	Papel toalha para banheiro, interfolhado, 2 dobras, sem fragrância,	08 un

	com alta absorção cx c/ 2000 fls	
35	Pedra sanitária/ Pastilha Adesiva	72 un
36	Rodo duplo de Alumínio com 40cm, cabo de madeira plastificado	01 un
37	Sabão em pó – embalagem (cx/pcte) de 500 grs.	03 cx
38	Sabão de coco pcte c/ 5 unidades	05 pcte
39	Sabonete líquido para as mãos, cremoso, Fragrância: erva-doce. 5 lt	02 gl
40	Saco plástico para lixo, capacidade para 50 litros, em polietileno reforçado, pcte c/ 100	04 pcte
41	Saco plástico para lixo, capacidade para 15 litros, em polietileno reforçado, pcte c/ 100	01 pcte
42	Vassoura Nylon 30cm c/cabo de madeira plastificado 120cm	01 un
43	Vassoura de piaçava nº 4 com cabo no tamanho de 1,20m altura, corpo de madeira, cabo de madeira	03 un

#### **4- EXECUÇÃO E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

**4.1** Todos os produtos deverão ter validade mínima de 1(um) ano.

**4.2** A empresa vencedora deverá encaminhar as amostras dos materiais relacionados abaixo, para análise da qualidade, no prazo de até 03 (três) dias, a partir da solicitação da Contratante:

**4.3** A entrega deverá ser efetuada de acordo com a necessidade diante do uso mensal analisado pelo setor responsável em 3 ou 4x, além de capacidade de estocagem do CREFITO-13, sendo a primeira no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho com a listagem de materiais.

**4.4** Os custos com o transporte dos produtos correrão por conta exclusiva da Contratada;

**4.5** O fornecimento deverá ser executado rigorosamente conforme estabelecido neste Termo de Referência e nas especificações constantes da proposta da empresa, sendo a inobservância de qualquer condição poderá acarretar a não aceitação do mesmo, sem qualquer ônus para o CREFITO-13.

**4.6** Na hipótese do material objeto desta licitação ser entregue em qualidade inferior à aprovada pelo CREFITO-13 e a apresentada na proposta de preço, a contratada deverá atender às suas expensas, a solicitação de substituição do material requerida pelo CREFITO-13 no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contados da notificação por escrito.

#### **5 – PROPOSTA**

**5.1.** A empresa contratada deverá apresentar em sua proposta:

5.1.1. Descrição unitária dos objetos a serem feitos e valores respectivos.

5.1.2. Descrição das despesas (se houver) referentes ao serviço prestado, bem como encargos, tributos de qualquer natureza, despesas diretas ou indiretas, relacionadas com a prestação do serviço.

5.1.3. A proposta poderá ser apresentada por e-mail, via postal ou *fac-símile*

## **6 – RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**6.1** Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o CREFITO-13;

**6.2** Substituir todo e qualquer material que chegar com defeito ou vier a apresentar vício de funcionamento, como também, datas de validades próximas dos prazos, durante o período de garantia;

**6.3** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do material na sede do CREFITO-13, incluindo as entregas feitas por transportadoras.

**6.4** Entregar os materiais nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couberem as leis de defesa do consumidor.

**6.5** Os materiais deverão ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor. Deverão, ainda, conter especificações das características peculiares de cada item e, quando for o caso, possuir em suas embalagens unitárias especificações de peso, medida, quantidade, cor, orientações de empilhamento, período de garantia, prazo de validade e demais informações que se fizerem necessárias para o perfeito manuseio e transporte dos mesmos.

6.5.1. As datas de fabricação e validade deverão vir gravadas na embalagem do produto ou com etiqueta do próprio fabricante. Não serão aceitas etiquetas com data de fabricação e validade que não sejam do próprio fabricante.

**6.6** A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

**6.7** Todos os materiais deverão ser entregues em embalagens adequadas para proteger o conteúdo contra danos durante o transporte, desde o fornecedor até o local de entrega, sob condições que envolva embarques, desembarques, transportes por rodovias não pavimentadas, marítimos ou aéreos.

**6.8** As embalagens deverão ser adequadas para a armazenagem pelo período mínimo de 12 (doze) meses. Portanto, só serão aceitos materiais cujos prazos de validade sejam de pelo menos 12 (doze) meses a contar da data de aceite definitivo pelo Crefito-13.

**6.9** Para recebimento do material verificará, no ato da entrega dos produtos, a etiqueta com as especificações dos produtos, o conteúdo das embalagens, as condições de manuseio, armazenamento e as condições e integridade das embalagens (estado de conservação, fechamento, etc).

**6.10** O Crefito-13 procederá a desembalagem dos materiais para a realização dos testes de recepção, em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

**6.11** Os materiais não conformes, constatados no ato da conferência, deverão ser recolhidos pelo fornecedor, tendo como prazo 05 (cinco) dias úteis a contar da reclamação, o qual assumirá o custo total desta atividade, e ainda terá que providenciar no prazo de 05 (cinco) dias úteis a entrega de novos produtos que atendam os requisitos de especificação discriminados neste termo.

## **7 – LOCAL DE ENTREGA**

### **7.1 CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 13ª REGIÃO**

Avenida Noroeste, 699 – Bairro Amambaí – CEP: 79009-760 Campo Grande/MS

## **8 - DA RESCISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR**

**8.1** Poderão ser motivos de rescisão contratual as hipóteses elencadas no art. 78 da Lei nº 8.666/93.

## **9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**9.1** Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para execução de serviços referentes ao objeto deste Termo, quando necessário.

**9.2** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, com relação ao objeto deste contrato.

**9.3** Assegurar-se da boa prestação e qualidade dos serviços prestados.

**9.4** Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento do serviço desejado.

**9.5** Fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, estipuladas no Termo de Referência e no Contrato Administrativo, excetuando-se aquelas expressamente dispostas.

**9.6** Acompanhar e fiscalizar o andamento dos serviços, por intermédio da Coordenação - Geral do CREFITO-13 ou por funcionário ou Departamento designado para tal função.

**9.7** Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

## **10 – ACEITE E PAGAMENTO**

**10.1** O pagamento devido pela CONTRATANTE processar-se-á, mensalmente, mediante a apresentação da Nota Fiscal por parte da CONTRATADA, bem como de boleto bancário ou indicação dos dados bancários da CONTRATADA para que seja efetuado o crédito devido, em até 05 (cinco) dias úteis.

**10.2** Constatada qualquer divergência ou irregularidade na documentação, esta será devolvida à CONTRATADA para as devidas correções.

**10.3** O pagamento está condicionado à entrega total os itens solicitados no pedido, não havendo entrega da totalidade ou irregularidade de itens, o mesmo só será efetivado após as devidas correções.

---

NEUSA FÉLIX DE AZEVEDO  
Coordenadora Geral do CREFITO-13

Aprovado por:

---

RODRIGO LUCCHESI CORDEIRO  
Diretor Tesoureiro do CREFITO-13

**ANEXO I - DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA**

RAZÃO SOCIAL:

\_\_\_\_\_  
CNPJ: \_\_\_\_\_ CONTATO:

\_\_\_\_\_

Item	Descrição do item	Quantidade	Valor total
1	Água sanitária 5 Lt	10 gl	
2	Álcool líquido 42° Lt	05 lt	
3	Álcool líquido 70° Lt	06 lt	
4	Algodão hidrófilo em bolas pcte 95gr	10 pcte	
5	Aromatizador de ambientes em aerosol 360ml	24 un	
6	Balde plástico 13lt	01 un	
7	Bota de borracha nº 39 par	01 un	
8	Copo para água 180ml - transparente descartável pcte c/ 100 unidades	75 un	
9	Copo para café 50ml - transparente descartável pcte c/ 100 unidades	15 un	
10	Detergente limpa pedras líquido concentrado gl 5 lt	01 un	
11	Detergente para louça neutro 500ml	15 un	
12	Desinfetante galão 5 lt	03 gl	
13	Dispensador para copos água	01 un	
14	Escova para lavar roupas	01 un	
15	Escova sanitária com suporte	03 un	
16	Espanador de pó	02 un	
17	Esponja de louça de fibra sintética, dupla face, com manta abrasiva	10 un	

18	Filtro de papel para cafeteira elétrica nº 103 no formato cônico cx c/ 30	20 un	
19	Flanela cor branca, média para limpeza	10 un	
20	Guardanapo branco 21cmx22cm pcte c/ 50 un	24 un	
21	Inseticida aerossol multi-insetos 300ml	06 un	
22	Inseticida piretróide líquido para ralo 30ml	04 un	
23	Limpa vidros lt	01 lt	
24	Limpador líquido multi-uso lt	12 lt	
25	Lustra móveis 200ml fragancia jasmin	03 un	
26	Luva doméstica de borracha tamanho G	03 par	
27	Pá plástica de lixo cabo longo	01 un	
28	Palhetas plásticas pequenas para café, cor branca ou transparente c/1000	03 pcte	
29	Pano de chão xadrez grande	12 un	
30	Pano de saco alvejado grande	06 un	
31	Pano de prato toalhado	12 un	
32	Pano de limpeza multi-uso pcte c/5 un	05 un	
33	Papel higiênico rolo, folha dupla, neutro, acondicionado em embalagem resistente pcte c/ 12	24 pcte	
34	Papel toalha para banheiro, interfolhado, 2 dobras, sem fragrância, com alta absorção cx c/ 2000 fls	08 un	
35	Pedra sanitária/ Pastilha Adesiva	72 un	
36	Rodo duplo de Alumínio com 40cm, cabo de madeira plastificado	01 un	
37	Sabão em pó – embalagem (cx/pcte) de 500 grs.	03 cx	
38	Sabão de coco pcte c/ 5 unidades	05 pcte	
39	Sabonete líquido para as mãos, cremoso, Fragrância: erva-doce. 5 lt	02 gl	

40	Saco plástico para lixo, capacidade para 50 litros, em polietileno reforçado, pcte c/ 100	04 pcte	
41	Saco plástico para lixo, capacidade para 15 litros, em polietileno reforçado, pcte c/ 100	01 pcte	
42	Vassoura Nylon 30cm c/cabo de madeira plastificado 120cm	01 un	
43	Vassoura de piaçava nº 4 com cabo no tamanho de 1,20m altura, corpo de madeira, cabo de madeira	03 un	

---

Assinatura do Responsável e Carimbo da Empresa